



Chamada Interna PROPESP - Rede BLUE-LINK 04/2026

Bolsa de Professor Visitante no Brasil

Cronograma 2027-1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada interna em atendimento ao disposto no [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK. A presente chamada interna visa à habilitação de candidatos para distribuição das cotas de bolsas de Professor Visitante no Brasil, para atuar efetivamente nos Programas de Pós-Graduação da FURG participantes da Rede BLUE-LINK do Programa CAPES Global.edu (<https://capesglobal.furg.br/>).

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Esta Chamada Interna segue o regulamento estabelecido no [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK e dá publicidade ao processo seletivo de distribuição de bolsas para Professor Visitante no Brasil junto aos Programas de Pós-graduação da FURG participantes da Rede BLUE-LINK (lista de PPGs participantes em cada Tema da Rede pode ser consultada em <https://capesglobal.furg.br/> na aba dedicada a cada Tema).

1.2 Requisitos e atribuições das partes, assim como a lista de documentação obrigatória para inscrição devem seguir estritamente o disposto no [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK.

1.3 O ranqueamento dos candidatos e distribuição das bolsas competirá a uma comissão de seleção especialmente designada para este fim, convocada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e formada por docentes indicados pelos PPGs.

1.4 A habilitação do candidato junto à FURG não garante a aprovação da bolsa, estando a homologação do resultado final da Rede BLUE-LINK sob responsabilidade do seu Comitê Gestor, que analisará se todas as normativas definidas no [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK foram atendidas.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS

2.1 Número de bolsas disponíveis, de 15 (quinze) dias cada, por Tema da Rede BLUE-LINK e PPGs participantes:



I – **Biodiversidade e biotecnologia voltadas à economia azul e sua gestão:** 1 (uma) bolsa; PPGs Ambientometria, Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, Economia Aplicada, Engenharia e Ciência de Alimentos, Oceanografia Biológica, Oceanologia;

II – **Mudanças climáticas, eventos extremos e seus impactos socioambientais em ecossistemas estuarinos, costeiros e oceânicos:** 2 (duas) bolsas; PPGs Aquicultura, Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, Ciências Fisiológicas, Computação, Educação Ambiental, Geografia, Oceanologia;

III – **Saúde humana no contexto de Uma Só Saúde em regiões estuarino-costeiras:** 2 (duas) bolsas; PPGs Ciências da Saúde, Ciências Fisiológicas, Computação, Enfermagem, Psicologia, Química Tecnológica e Ambiental, Saúde Pública; e

IV – **Segurança e qualidade alimentar a partir de recursos naturais estuarinos, costeiros e oceânicos:** 1 (uma) bolsa; PPGs Aquicultura, Engenharia e Ciência de Alimentos, Oceanografia Biológica, Química Tecnológica e Ambiental, Sistemas e Processos Agroindustriais.

2.2 As inscrições deverão se restringir aos temas em que o PPG participa.

2.3 Não é permitido transferir bolsas entre temas.

2.4 Conforme cronograma da CAPES as bolsas terão início, impreterivelmente, no primeiro dia dos meses de **março a junho de 2027**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser **realizadas pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação interessado, após definições internas com o candidato**, conforme o cronograma da presente Chamada Interna e mediante envio da documentação exigida pelo [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK para o email diposg.direcao@furg.br com o assunto: "Inscrição Chamada Interna 4/2026 – PV".

3.2 Todos os requisitos e documentos elencados no [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK são condições para a candidatura.

4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção seguirá estritamente os critérios elencados no [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK.



4.2 A comissão de seleção a ser instituída especificamente para esta Chamada Interna é responsável por todas as etapas do processo seletivo interno, assumindo toda a responsabilidade pela análise e pela divulgação de todas as etapas.

4.3 Candidatos aprovados não contemplados com bolsas da FURG permanecerão no certame geral da Rede BLUE-LINK como suplentes, podendo ser contemplados com bolsas não utilizadas pelas demais instituições, conforme critérios elencados na seção 7.4 do [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK, respeitando-se o disposto na seção 2.3 da presente chamada.

5. DOS RECURSOS AO RESULTADO

5.1 Os recursos ao resultado do processo seletivo deverão ser submetidos pela coordenação do PPG onde se originou a inscrição.

5.2 Serão recebidos apenas recursos enviados ao email diposg.direcao@furg.br, conforme previsto no cronograma, com o assunto “Recurso Chamada Interna 4/2026 – PV”.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Esta Chamada Interna será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

Etapas	Prazos	Responsável
Período de inscrição	De 21 de julho a 30 de agosto de 2026	Coordenação do PPG no qual o candidato pretende atuar
Homologação das inscrições	1 de setembro de 2026	PROPESP (https://propesp.furg.br/pt/editais/editais-internos)
Seleção dos candidatos	De 2 a 18 de setembro de 2026	Comissão de seleção
Resultado preliminar institucional	21 de setembro de 2026	Comissão de seleção e PROPESP (https://propesp.furg.br/pt/editais/editais-internos)
Período de recurso	22 de setembro de 2026	Coordenação do PPG que realizou a inscrição
Resultado final institucional	Até 24 de setembro de 2026	Comissão de seleção e PROPESP (https://propesp.furg.br/pt/editais/editais-internos)
Envio das informações dos candidatos aprovados (contemplados e suplentes)	25 de setembro de 2026	PROPESP



por tema para o Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK		
Homologação e divulgação do resultado preliminar da Rede	02 de outubro de 2026	Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK
Interposição de recurso ao resultado final da Rede	05 de outubro de 2026 até às 23h59 (horário de Brasília)	Candidato
Divulgação do resultado final da Rede	09 de outubro de 2026	Comitê Gestor
Indicação dos candidatos contemplados no sistema da CAPES	12 a 30 de outubro de 2026	Coordenador de Tema
Início das atividades no Brasil	Março a junho de 2027	Bolsista

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação nesta Chamada implica aceitação integral de suas normas e das normas constantes no [Edital N° 4/2026](#) da Rede BLUE-LINK.

7.2 Eventuais dúvidas devem ser sanadas através do email diposg.direcao@furg.br.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESP e pelo Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK.

Publicado em 13 de julho de 2026

Daiane Dias

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação